



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL  
ESTADO DE SERGIPE**

**BOLETIM OFICIAL Nº 010/2023**

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **DR. ANTONIO PAES DE ARAUJO JUNIOR**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoa físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para o resultado do julgamento realizado no dia 21 de Março de 2023, às 18:00 horas (Terça-feira) no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

**2ª COMISSÃO**

**PROCESSO Nº 013/2023 - RELATOR – Dra. MARIANA DANTAS DINIZ.**

**JOGO:** Estanciano Esporte Clube X América Futebol Clube (Propriá), realizado no dia 05 de março de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Profissional, Série A1 - Edição 2023.

**DENUNCIADO:** Carlos Alexandre Acácio da Silva (Assistente Técnico) América Futebol Clube (Propriá), arts. 243-F, §1º c/c art. 258-B do CBJD.

**DECISÃO:** Por maioria, entendeu a Comissão Disciplinar pela aplicação da suspensão de 04 partidas no que se refere à infração tipificada no art. 243-F do CBJD e mais aplicação de multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e em relação à conduta tipificada no art. 258-B do CBJD, foi aplicada a suspensão de 01 partida ao Assistente Técnico Carlos Alexandre Acácio da Silva.

Atuou na defesa o Dr. HEITOR SANTANA DA SILVA.

**PROCESSO Nº 014/2023 - RELATOR – Dr. VINICIUS ALVES BISPO.**

**JOGO:** Clube Sportivo Sergipe X Falcon Futebol Clube LTDA, realizado no dia 11 de março de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A, Edição 2023.

**DENUNCIADO:** Davi dos Santos (Profis.) Falcon Futebol Clube, art. 250 do CBJD.

**DECISÃO:** Por maioria, a Comissão Disciplinar entendeu pela absolvição do atleta Davi dos Santos.

Atuou na defesa o Dr. PEDRO HENRIQUE MOREIRA.

**PROCESSO Nº 015/2023 - RELATOR – Dra. MARIANA DANTAS DINIZ.**

**JOGO:** América Futebol Clube (Propriá) X Dorense Futebol Clube (Propriá), realizado no dia 15 de março de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Profissional, Série A1 - Edição 2023.

**DENUNCIADO:** Dorense Futebol Clube (Profis.), art. 206 do CBJD.

**DECISÃO:** Por maioria, a Comissão Disciplinar condenou com base na conduta prevista no art. 206 CBJD, aplicando a multa no valor de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) ao Dorense Futebol Clube.

Atuou na defesa o Dr. HEITOR SANTANA DA SILVA.

**PROCESSO Nº 016/2023 - RELATOR – Dr. VINICIUS ALVES BISPO.**

**JOGO:** Lagarto Futebol Clube X Club Sportivo Sergipoe, realizado no dia 15 de março de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A, Edição 2023.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL**  
**ESTADO DE SERGIPE**

**DENUNCIADOS:** Lagarto Futebol Clube (Profis.), arts. 211, 213, I e III, §1º do CBJD.  
Club Sportivo Sergipe (Profis.), art. 213, III, §2º do CBJD.

**DECISÃO:** Por unanimidade, entendeu a Comissão Disciplinar pela improcedência da denúncia no que se refere à infração tipificada no art. 211 do CBJD e condenou o Lagarto Futebol Clube à pena de multa no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) com base no art. 213, I do CBJD e mais a multa no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) no que se refere à conduta tipificada no art. 213, III do CBJD, totalizando o valor de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais) e perda de mando de campo de 01 partida. O Club Sportivo Sergipe, por unanimidade, foi condenado à infração prevista no art. 213, III, §2º do CBJD, com aplicação de multa no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

**OBS:** A defesa do Lagarto Futebol Clube requereu a suspensão do julgamento pelo prazo de 30 (trinta) dias, com base no art. 213, §3º, para investigação das ocorrências da partida. Porém, após análise, foi colocado em votação e em seguida o pedido foi indeferido pela Comissão Disciplinar.

Atuou na defesa do Lagarto Futebol Clube o advogado Dr. Laerte Pereira Fonseca.

Atuou na defesa do Club Sportivo Sergipe o advogado Volnandy José Menezes Brito.

**PRESENTES:**

Dr. Antonio Paes de Araujo Junior

Dra. Mariana Dantas Diniz

Dr. Vinicius Alves Bispo

Dr. Walter Cesar V. Campos Filho

**AUSENTES:**

Dr. Bruno Ornelas dos Santos

Dr. João Paulo Gusmão Passos

Aracaju (SE), 21 de Março de 2023.

*Dra. Jéssica Mirelly S. Silva*  
*Secretária do TJD/FSF*